



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ

PROCESSO Nº 2022.0.000013377-0

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA - CPETI

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quarenta minutos, foi dado início à terceira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois do Conselho Permanente de Ética do TRE-RJ, realizada em ambiente virtual internet – plataforma “Zoom” – ainda por força da calamidade pública decorrente da disseminação da denominada “coronavirus disease 2019” (COVID-19), presentes o Exmº. Sr. Juiz Presidente, Dr. MARCELO ALBERTO CHAVES VILLAS; os servidores ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA e CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANÇA ora designado secretário, e ainda os servidores FABIO STELLET GENTIL e JOÃO PAULO PORTO ROCHA SOUZA. Dado início aos trabalhos pelo Sr Presidente, teceu suas considerações iniciais. Na sequência, visando dar cumprimento a pauta foram deliberados e aprovados pelos presentes os seguintes encaminhamentos:

1. Deliberamos e aprovamos o nome da Titular ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA para compor a equipe multidisciplinar que redigirá "minuta conjunta" com outras Comissões do Tribunal, sobre a Semana da Ética 2023. A Comissão fará a devida Comunicação à CPASSE;
2. Explanado pelo Titular Cássio França e referendado pelo Conselho, dois encaminhamentos à ASPREL sobre colocação de conteúdo no Portal das eleições, mais precisamente sobre temas intrínsecos ao Conselho, quais sejam : "mesário ético" e "fiscalização ética". Restou decidido que aguardaremos aprovação da ASPREL e nos colocamos a disposição para elaboração de conteúdo que faça parte do treinamento dos Presidentes de seção, mesários, secretário, administradores de local de votação. E ainda buscar alinhamento

com a Coordenadoria da fiscalização no Estado RJ no treinamento dos Policiais Militares que serão requisitados para atuação na fiscalização da propaganda nas eleições 2022. Com a palavra o Sr. Juiz Presidente, discorreu sobre o comportamento dos colaboradores no pleito de outubro do corrente ano, que os mesmos sejam devidamente orientados acerca de uma "percepção de integridade", principalmente os Presidentes de seção eleitoral. Discorreu ainda sobre "Gestão de crise" no TRE-RJ e orientação da parte técnica da urna eletrônica pela Comunicação Social do TRE-RJ;

3. Aprovada também a Indicação de todos os componentes do Conselho para o treinamento de Mediação ofertado no processo SEI nº 2020.0.000032013-5. A Comissão fará a devida comunicação à CDESC/SEDCOR;

4. Com a palavra o Sr. Juiz Presidente, discorreu sobre o andamento da nomeação de novo integrante, no qual foi informado que o processo SEI em trâmite, aguarda publicação de Edital para inscrições dos candidatos;

5- Pediu a palavra a Titular Elaine, para que o Conselho referendasse o registro dos arquivamentos dos processos SEI que se encontravam na ABA da CPETI somente para ciência do Conselho. Deliberamos e aprovamos os arquivamentos;

6. Pediu a palavra o Suplente João Paulo, em relação à temática ÉTICA nas Eleições Gerais no corrente ano E a utilização indevida das REDES SOCIAIS, foi devidamente autorizado pela Presidência e pela VPCRE do TRE-RJ a implementação desse projeto de conscientização; Discorreu ainda sobre pedido de material para trabalhar o tema ao nosso colega do TSE, Sr. BRUNO ANDRADE;

7. A próxima reunião ordinária ficou confirmada para o dia 28 de junho no horário regulamentar.

Nada mais havendo a acrescentar, às dezoito horas e trinta minutos, o Exmº. Sr. Juiz Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ata, inserida no mesmo processo SEI que segue em trâmite eletrônico para conferência dos presentes. Dr Marcelo Villas Juiz Presidente Cassio França Membro Titular Elaine Machado Membro Titular Fábio Stellet Gentil Membro Suplente e João Porto membro suplente.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022

MARCELO ALBERTO CHAVES VILLAS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2022, às 13:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELAINE RODRIGUES MACHADO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2022, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CASSIO DA SILVA MALHEIROS FRANCA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2022, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO STELLET GENTIL
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2022, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOAO PAULO PORTO ROCHA SOUZA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2022, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2386499** e o código CRC **1E54D1D4**. No momento só é possível efetuar a verificação de

